



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

1º ADITIVO AO EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA ANATOMIA HUMANA, DO CURSO DE MEDICINA – CÂMPUS COLATINA - SEMESTRE LETIVO DE 2020/1.

Ajusta normas e critérios para viabilizar a retomada e possibilitar a conclusão das atividades de monitoria, referente ao primeiro semestre letivo de 2020.

A **Coordenação do Curso de Medicina**, Câmpus Colatina, faz saber aos monitores de ensino aprovados para a monitoria da disciplina de **Anatomia Humana**, no **primeiro** semestre letivo de **2020**, a possibilidade de retorno/continuidade e conclusão das atividades da monitoria, tendo em vista a suspensão das atividades acadêmicas presenciais em 17/03/2020, em virtude da Pandemia do Coronavírus, conforme as condições especificadas no presente edital complementar.

1 - Durante o período da Pandemia do Coronavírus, enquanto o retorno às aulas presenciais não for autorizado pelo Poder Público, o exercício da monitoria dar-se-á na modalidade remota, conforme especificado no presente edital, ficando a critério da Instituição o retorno ou não da monitoria presencial, considerando as medidas de biossegurança aplicáveis.

2 – Para possibilitar a retomada/realização e conclusão das atividades de monitoria que trata o presente edital o aluno classificado dentro do limite de vagas do Edital do Processo Seletivo (Originário) deverá, cumulativamente:

- I. estar regularmente matriculado;
- II. ter plena disponibilidade de cumprir os horários da nova semana-padrão;
- III. possuir condições tecnológicas de hardware e software para o exercício da monitoria remota, utilizando-se de computador pessoal, com webcam, microfone, áudio e softwares apropriados, para interagir com o professor e com os alunos;
- IV. apresentar a documentação listada no Edital do Processo Seletivo;
- V. assinar **Termo de Compromisso** junto ao Setor de Atendimento no respectivo Câmpus, dentro do prazo previsto, mediante agendamento de horário por meio do telefone 3723-3083 ou pelo e-mail atendimento@unesc.br.

3 - O período para a **entrega presencial da documentação** no Setor de Atendimento do Câmpus Colatina será de, 19 a 24 de agosto de 2020, mediante agendamento de horário por meio do telefone 3723-3083, para o Câmpus Colatina.

3.1 - No momento da entrega da documentação no Setor de Atendimento o aluno classificado como monitor bolsista receberá uma requisição para realização do exame admissional para avaliação médica ocupacional em empresa de segurança do trabalho conveniada, devendo realizar o mesmo conforme agendamento, sob pena de desclassificação.

3.2 - No Setor de Atendimento o horário de recebimento da documentação é das 10h às 19h, de segunda a sexta-feira.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

3.3 - Desde a entrada até a saída do Câmpus, o candidato deverá usar máscara e obedecer as normas de biossegurança, em relação à prevenção contra o coronavírus.

4 – A monitoria terá retorno/início no dia 01 de setembro de 2020 e término no dia 12 de dezembro de 2020 e seguirá a seguinte semana-padrão:

Quadro 1 – Semana-Padrão para o exercício da monitoria

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
08h30min às 12h30min	-	-	-	-	-	Monitor 4 (Voluntário)
						Monitor 6 (Voluntário)
18h às 22h	Monitor 1 (Voluntário)	Monitor 1 (Voluntário)	Monitor 2 (Voluntário)	Monitor 3 (Voluntário)	Monitor 5 (Voluntário)	-
	Monitor 2 (Voluntário)	-	-	Monitor 4 (Voluntário)	Monitor 6 (Voluntário)	-
	Monitor 3 (Voluntário)	-	-	Monitor 5 (Voluntário)	-	-

4.1 - Durante o período de atividades remotas, os registros de atividades online do monitor pela plataforma da Microsoft Teams servirão como Registro de Ponto e, o monitor deverá entregar semanalmente, por meio do e-mail atendimento@unesc.br, relatório diário de atividades de monitoria.

4.2 - Enquanto não for autorizado o retorno das aulas presenciais por parte do Poder Público, os horários de atendimento serão cumpridos online, por via remota, utilizando-se a plataforma da Microsoft Teams em equipe criada para esse fim.

4.3 - Adicionalmente, o monitor pode, voluntariamente, utilizar a plataforma da Microsoft Teams para interagir ou responder às dúvidas dos alunos.

4.4 - Sendo o retorno às aulas presenciais autorizado pelo Poder Público, a monitoria poderá ser realizada presencialmente em sala/laboratório, a critério da Instituição, obedecendo-se as medidas de biossegurança aplicáveis.

5 - O período para a assinatura do **Termo de Compromisso** junto ao Setor de Atendimento no respectivo Câmpus será de 25 a 28 de agosto de 2020, das 10h às 19h.

5.1 - O candidato aprovado/classificado que não cumprir os prazos e horários da entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso será automaticamente desclassificado da monitoria.

6 - No que couber, permanecem válidas as demais disposições contidas no Edital originário que não foram alteradas pelo presente.

Colatina-ES, 19 de agosto de 2020.

Rusilania Tozi Barbieri
Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina - UNESC
Centro Universitário do Espírito Santo

Rusilania Tozi Barbieri
Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo